



**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**RESOLUÇÃO Nº 2.163, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.
AUTORIA: DEPUTADO BRANCO MENDES**

**Concede o Diploma Napoleão Laureano de
Honra ao Mérito das Ciências Médicas ao Dr.
Antonio Carneiro Arnaud.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA
PARAÍBA;**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido o Diploma Napoleão Laureano de Honra ao Mérito das Ciências Médicas ao Dr. Antonio Carneiro Arnaud.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 06 de dezembro de 2023.

ADRIANO GALDINO
Presidente